

INDICAÇÃO Nº 53/2022

ALTENIR RODRIGUES DA SILVA, Vereador do PROGRESSISTAS, nos termos dos arts. 117 e 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal, por meio deste expediente sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Mineração, Indústria, Comércio, Turismo e Desporto, que construa quatro estandes no balneário, para ceder ou alugar nos dias de sexta-feira, sábado e domingo. Os estandes seriam, por exemplo, para venda de produtos locais como pedras ágatas, joias e semi-jóias, para venda de artesanatos da Liga de Combate ao Câncer, para os Indígenas e também uma para um fotógrafo fazer fotos no local e vender.

Ocorre que esta seria uma forma de divulgar o nome e a cultura do município, sendo que, no período de verão há grande fluxo de visitantes/turistas no Balneário Municipal.

Maiores explicações em plenário.

Aguardando atendimento da presente indicação, desde já agradeço.

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, em 06 de dezembro de 2022.

ALTENIR RODRIGUES DA SILVA

Vereador – PROGRESSISTAS